



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 005/98

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Feriados dos dias 24/02/98 - Carnaval e 25/02/98 - Quarta feira de Cinzas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 23 de Fevereiro de 1.998, por motivo das Festividades do Carnaval a serem realizados em nossa cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 09 de Fevereiro de 1.998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal